



ADENDA AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 1.º CICLO

(3º período 2019-2020 - Suspensão das aulas presenciais devido ao COVID-19)

Atendendo à situação atual foi necessário proceder ao reajuste de alguns aspetos já contemplados nos critérios de avaliação definidos no presente ano letivo, uma vez que há instrumentos de avaliação que neste 3.º período não são aplicáveis na modalidade de ensino à distância.

De acordo com o ponto 2 do artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril «as escolas devem definir e implementar um plano de ensino à distância, com as metodologias adequadas aos recursos disponíveis e critérios de avaliação, que têm em conta os contextos em que os alunos se encontram».

Desta forma, é importante ter em conta o que está definido no Plano de Ensino à Distância do Agrupamento (Plano E@D), na medida em que são dadas orientações sobre os procedimentos a ter nos diferentes níveis de ensino e a avaliação das aprendizagens é, sem dúvida, um aspeto muito importante em todo este processo.

É importante desenvolver e praticar uma avaliação para as aprendizagens, baseada no *feedback* eficaz e construtivo e no desenvolvimento de competências de autoavaliação. Torna-se fundamental registar os aspetos explicativos das causas de sucesso e também de insucesso que os alunos irão demonstrando e a evolução de todos. Essa informação deve ser disponibilizada aos encarregados de educação.

Assim, a avaliação formativa continua a ser a principal modalidade de avaliação também no ensino à distância. Monitorizar e avaliar os alunos tendo sempre em conta os progressos de cada um. Mas também devemos avaliar de acordo com a diversidade de realidades existentes em cada uma das turmas do 1.º Ciclo em termos de acesso a equipamentos informáticos e à internet.

A questão da oralidade nas áreas de Português, Português Língua não Materna e Inglês, mais precisamente a produção oral, assume especial importância neste contexto, pois temos alguns alunos sem acesso à internet. Nesses casos, as atividades propostas, bem como a respetiva avaliação, deverão ter em conta os recursos de que o aluno dispõe.

Adenda - Critérios de Avaliação do 1.º Ciclo

Estes aspetos são fundamentais na definição dos indicadores de avaliação contínua, de estratégias, formas de recolha de informação e na utilização de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação.

Indicadores de avaliação contínua, técnicas e instrumentos de avaliação a utilizar no 3.º período
<ul style="list-style-type: none">● Cumprimento das tarefas e respetivos prazos● Empenho/Interesse na realização dos trabalhos e do estudo, bem como na superação das dificuldades● Realização autónoma das atividades propostas● Partilha/interajuda com os colegas● Questionários e atividades online inseridos nas plataformas digitais – Aula Digital e Escola Virtual● Fichas de trabalho● Questionários orais● Apresentações orais

De acordo com o ponto 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril «*Compete aos professores recolher evidências da participação dos alunos, tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.*»

E o ponto 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril aponta para que «*As classificações a atribuir em cada área/disciplina têm por referência o conjunto das aprendizagens realizadas até ao final do ano letivo, incluindo o trabalho realizado ao longo do 3.º período, no âmbito do plano de ensino a distância, sem prejuízo do juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo em conta as circunstâncias específicas do 3.º período.*»